



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° . 072/2019

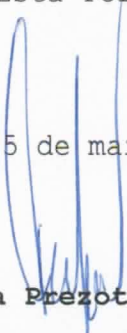
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **ROGERIO ROUSSEAU RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Arrecadação e Serviços Municipais, Grupo II, Subgrupo "B", Classe I, Referência "E", matrícula n.º. 56111, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2019.

Vitória, 25 de março de 2019.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n° 161/2019

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>01/04/2019</u>
 RUBRICA